



PORTARIA Nº 033/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação para proceder a avaliação da Unidade de Pesquisa de Santa Helena, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, incluindo a área rural, as edificações e benfeitorias, as lavouras/plantações e os experimentos implantados e designa seus integrantes, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

- Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder a avaliação da Unidade de Pesquisa de Santa Helena do IDR-Paraná, incluindo a área rural, as edificações e benfeitorias, as lavouras/plantações e os experimentos implantados.
- Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:
 - SÉRGIO JOSÉ ALVES –RG 35354581 (Coordenador)
 - FRANCISCO CARLOS ALVES RG 2247078
 - THIAGO DE OLIVEIRA RG 91078317

Art.3º ESTABELECER que o relatório com a avaliação executada deve ser apresentado no menor tempo possível, tendo por limite o prazo de sessenta (60) dias da publicação desta Portaria.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.

Natalino Ayance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270